

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENALDO MUELLER**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e o **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ** 85.361.863/0001-47, com sede na Rua Tamandaré, s/n, Centro, na cidade de Palmitos, SC, autorizado por Lei Municipal n. 3.622/2012 – Contrato de programa n. 130/2013, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DAIR JOCELY ENGE**, doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, que de acordo com as quantidades estimadas em pedido protocolado no CIGAMERIOS, **RESOLVEM** Registrar os preços dos materiais odontológicos e correlatos, resultados de melhor oferta de lances no Pregão Eletrônico nº 06/2017, pela Empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI-ME**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1– A presente Ata tem vigência por 1 (um) ano e tem como objeto o Registro de Preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de materiais odontológicos e correlatos para uso do Órgão Participante, do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS: **MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC**, conforme descrição, marca, quantidades e valor estimado no **Anexo I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela **anexo I**.

2.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o local de entrega dos materiais odontológicos e correlatos será de acordo com o local indicado no **anexo II**.

2.3 – O Registro de Preços não obriga o órgão participante a consumir todas as quantidades estimadas no **anexo I**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os materiais odontológicos e correlatos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período **de 1 (um) ano**, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador mediante solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas pelo órgão gerenciador (CIGAMERIOS)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – No ato de encaminhamento da Nota Fiscal eletrônica para o Órgão Participante, a empresa fornecedora também poderá enviar uma via para o órgão gerenciador no endereço: [cigaamerios1@amerios.org.br](mailto:cigaamerios1@amerios.org.br), para fins de fiscalização.

3.1.4 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA.

**3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.**

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos materiais odontológicos e correlatos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos materiais odontológicos e correlatos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor (quando necessário).

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais odontológicos e correlatos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os materiais odontológicos e correlatos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2.
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos materiais odontológicos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
  - c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
  - d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) Os Processos Administrativos serão julgados por Comissão Especial designada pelo Órgão Gerenciador que proporcionará ampla defesa e o contraditório ao contratado.

g) Após transitado em julgado, se o Processo Administrativo resultar em sanção pecuniária, o valor será devido total ou proporcionalmente ao(s) município(s) que deram origem ao Processo Administrativo e se a sanção resultar em suspensão ao direito de licitar, abrangerá todos os municípios consorciados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 2º.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 3º.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ao todo ou apenas os itens com entrega prejudicada, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, mediante convocação das classificadas subsequentes.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**§ 1º.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

§ 3º - Qualquer pedido ou solicitação ao órgão gerenciador, deverá ser feita formalmente com documentos originais com cópias autenticadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 007/2017-CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 006/2017 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no anexo I.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante, devendo para tanto, o Órgão Gerenciador desclassificar o item e formalizar nova Ata de Registro de Preços com a convocada subsequente.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços de outro órgão consorciado que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 1(uma) via, que será juntada como parte indissociável do Processo Administrativo de Licitação n. 07/2017 na modalidade Pregão Eletrônico n. 06/2017, com cópia integralmente postada na página do Consórcio CIGAMERIOS e com extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, para consulta pública e obtenção de cópia para os devidos fins e efeitos legais.

Maravilha (SC), 15 de janeiro de 2018.

---

**RENALDO MUELLER**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

ELISVANDIA MATOS DONINI

**ELISVANDIA MATOS DONINI-ME.**

---

**DAIR JOCELY ENGE**

Prefeito de Palmitos/SC  
Órgão Participante

---

**Arnildo Luiz Kollet**

Assessor Jurídico – OAB/SC35378  
Resolução nº 11/2015 - CIGAMERIOS

---

**Karine Simony Muller**

Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS  
Resolução nº 010/2017

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS REGISTRADOS COM A EMPRESA ELISVANDIA MATOS DONINI - ME**, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53 – I.E. Nº 25.638.664-1 – ENDEREÇO: RUA EGÍDIO FERRONATO, Nº 188, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CAIBI/SC – CEP 89888-000 - TELEFONE: (49)3648-0897 — EMAIL comercial@higix.com.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 1698-5 C/C: 9724-1 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: ELISVANDIA MATOS DONINI.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/PATENTE	QUANT.	VALOR UNIT.
3	UNID.	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, COM BORRACHA NAS PONTAS.	TRINKS	2	199,70
6	UNID	AFASTADOR MINNESSOTA	TRINKS	6	18,45
7	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 250ML.	TDV	1	23,00
8	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR.	TDV	1	96,20
14	CX	AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	10	26,29
21	UNID.	ALAVANCA SELDIN ANODIZADO # 2- infantil	TRINKS	20	35,00
26	FRASCO	ÁLCOOL 92.8 PARA LAMPARINA 1000 ML	CICLO FARMA	100	6,92
27	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70°INPM, FRASCO COM 1000ML.	CICLO FARMA	550	4,99
34	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML.	IODONTOSUL	56	50,00
35	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR.	LISTERINE	26	80,00
36	CX	APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ANGELUS	50	19,65
37	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRAFINO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ANGELUS	16	18,45
38	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ANGELUS	56	9,89
41	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	1	11,84
42	PCT	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	400	11,35
44	UNID.	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM.	IODONTOSUL	212	1,78
48	PCT	BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS.	PREVEN	40	13,60
52	UNID.	BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	MICRODONT	300	10,00
53	UNID.	BROCA 3169 F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA.	MICRODONT	200	10,00
54	UNID.	BROCA 3200 EM AÇO.	MICRODONT	200	3,45
61	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	600	14,75
65	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	800	11,90
67	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	800	11,90
68	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	QUIMIDROL	600	11,90
69	UNID.	BROCA CARBIDE Nº 5HL, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	QUIMIDROL	50	20,00
113	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	4	15,00
114	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	4	15,00
115	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	4	15,00
116	UNID.	BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	MK LIFE	4	15,00
117	UNID.	BROCA LENTULO COM 4-25MM.	MK LIFE	4	15,00
120	UNID.	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	MICRODONT	200	8,45
137	UNID.	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS.	MICRODONT	20	50,00

138	UNID.	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO).	MAQUIRA	40	21,30
140	UNID.	CABO PARA ESPELHO LISO.	PHARMAINOX	112	5,70
146	UNID.	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR.	GOLGRAN	12	60,00
147	UNID.	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO.	SDI	5.000	3,00
148	UNID.	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO.	SDI	5.010	4,01
151	PCT	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS.	DMS	30	20,00
152	PCT	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	IODONTOSUL	5	300,00
153	CX	CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS.	TECHNEW	1	19,90
158	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES- TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.	TECHNEW	10	29,28
160	UNID.	CIMENTO DE OXIFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML.	MAQUIRA	10	20,00
165	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA.	ANGELUS	1	350,00
166	UNID.	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS	GOLGRAN	5	64,03
179	CX	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES.	INJECTA	4	30,00
181	CX	CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS.	INJECTA	4	35,00
182	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES.	INJECTA	10	35,00
183	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES.	INJECTA	30	35,00
190	UNID.	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	PET'S IND	7.050	1,34
191	UNID.	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	CONDOR	3.050	3,79
193	KIT	CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMP. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G.	BIOVIS	10	103,00
195	FRASCO	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS.	IODONTOSUL	12	26,00
199	UNID.	CURETA GRACEY 13-14 DE CABO OCO E GROSSO	GOLGRAN	20	45,90
203	UNID.	CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO	GOLGRAN	20	42,00
208	UNID.	CURETAS DE RASPAGEM TIPO GRACEY, CONFECIONADA COM LIGA DE AÇO EXCLUSIVA, COM ALTO TEOR DE CARBONO E CROMO, COM CABO OCO Nº 5/6, 11/12, 13/14 E 7/8.	GOLGRAN	22	32,00
217	UNID.	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS.	IODONTOSUL	10	6,45
220	PCT	ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	RIOQUIMICA	10	200,00
221	UNID.	ESCOVA DE ROBSON, PARA CONTRA-ÂNGULO, RETA, COR PRETA.	PREVEN	200	2,30
223	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	MEDFIO	4.000	0,65

224	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	MEDFIO	3.000	0,65
225	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	MEDFIO	8.100	0,62
226	CX	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO. ABCD 25MM (COM 4 UNIDADES SORTIDAS)	MK LIFE	10	100,00
233	UNID.	ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	PHARMAINOX	20	2,30
234	UNID.	ESPELHO DE MÃO COM CABO	D EXPRESS	6	50,00
235	UNID.	ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05.	PHARMAINOX	250	3,05
236	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	30	49,00
238	UNID.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO DOM 500 ML.	IODONTOSUL	30	12,05
240	CX	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CARESTREAM	4	285,60
243	CX	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	10	37,00
248	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M.	HIGIX	5.010	0,85
249	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M.	HIGIX	400	1,60
250	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 50M.	HIGIX	200	1,60
251	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M.	HIGIX	100	1,65
252	ROLO	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA. ROLO DE 500M.	MEDFIO	56	5,90
255	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	SS SPLUS	1.040	2,79
260	SACHE	FLUORETO DE SÓDIO, SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS.	IODONTOSUL	20	5,00
271	UNID.	GAVETEIRO CLINICO ODONTOLÓGICO, COM RODÍZIOS COMPOSTO POR 3 GAVETAS DE 06CM E 4 GAVETAS DE 12CM CONFECCIONADO EM MADEIRA, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO, PUXADORES EM ALUMINIO.	DEKI	8	2.000,00
273	UNID.	GEL ANESTÉSICO TÓPICO, BENSOCAINA A 20%, COM 12G.	DFL	50	15,00
278	PCT	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	MEDIX	10	30,00
286	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML.	IODONTOSUL	200	5,76
292	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/	BEST FABRIL	1	50,00



		MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA.			
296	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA.	MICRODONT	24	100,00
316	CX	LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	ANGELUS	20	27,00
319	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN, HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%, FRASCO COM 1 LITRO.	IODONTOSUL	6	15,00
331	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.COR: MARFIM.	BIODINAMICA	14	80,00
332	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	BIODINAMICA	104	20,00
333	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	BIODINAMICA	104	50,00
334	UNID.	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR.	MAQUIRA	14	30,00
357	UNID.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR.	ALL PLAN	10	10,00
360	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CARESTREAM	56	104,49
368	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	INJECTA	30	41,60
373	UNID.	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA.	GOLGRAN	11	196,20
374	UNID.	PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM.	GOLGRAN	10	350,00
379	KIT	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL.	MAQUIRA	4	67,00
381	UNID.	POTE DE DAPPEN DE VIDRO.	IODONTOSUL	20	10,00
382	UNID.	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA	MAQUIRA	10	7,70
383	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML.	DESOXID	14	50,00
385	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML.	IODONTOSUL	6	21,80
388	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3.	3M	10	66,00
390	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA.	3M	5	76,00
391	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A	3M	10	43,00

		20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3.			
392	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1.	3M	20	49,70
394	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD.	3M	5	69,00
399	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5.	FGM	10	55,55
400	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR B0,5.	FGM	5	47,00
401	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4.	FGM	10	44,00
410	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5	FGM	10	51,00
411	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4	FGM	10	46,00
412	UNID.	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EB3	FGM	20	42,00
417	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR.	3M	20	41,90
419	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA	3M	10	57,00

		/SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR.			
420	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR.	3M	20	59,38
421	UNID.	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR C3 – 4GR.	3M	10	57,00
424	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA PARA BOCHECHOS. FRASCO DE 500ML.	IODONTOSUL	10	11,99
427	PCT	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES.	SS SPLUS	1.000	1,46
428	UNID.	SACA – BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA- ROTAÇÃO.	DX	10	49,60
432	UNID.	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR.	MAQUIRA	22	45,95
443	FRASCO	SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML.	DFL	30	80,00
444	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	MAQUIRA	77	31,25
445	UNID.	SUGADOR METÁLICO DE ENDODÔNTICO.	GOLGRAN	6	50,0
447	UNID.	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	PREVEN	20	5,00
448	UNID.	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA	GOLGRAN	10	28,89
449	UNID.	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM RETA	GOLGRAN	10	36,10
453	UNID.	TESOURA PARA FIO DE AÇO	GOLGRAN	10	100,00
457	UNID.	VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS.	QUIMIDROL	15	5,10
460	CX	CAIXAS DE ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (Tubete de Vidro)	DFL	110	120,00
462	PCT	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO (contem 12 unidades)	INJECTA	200	15,00
466	UNID.	ESPELHO BUCAL Nº 5 PRIMEIRO PLANO	PHARMAINOX	150	3,36
467	UNID.	ESPELHO BUCAL Nº3 PRIMEIRO PLANO	PHARMAINOX	20	3,32
474	UNID.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA COM PONTAS CARBIDE Nº 2 (Embaladas individualmente)	QUIMIDROL	50	20,00
475	UNID.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA COM PONTAS CARBIDE Nº 4 (Embaladas individualmente)	QUIMIDROL	50	20,00
476	UNID.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA COM PONTAS CARBIDE Nº 8 (Embaladas individualmente)	QUIMIDROL	50	20,00
477	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DE ACABAMENTO: 1112F. (Com tarja vermelha)	MICRODONT	60	3,00
478	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DE ACABAMENTO: 1093F (Com tarja vermelha)	MICRODONT	100	3,00
480	UNID.	BROCAS LAMINADAS HASTE CURTA: FG4	QUIMIDROL	10	6,23
481	UNID.	BROCAS LAMINADAS HASTE CURTA:FG6	QUIMIDROL	10	6,33
483	UNID.	CREME DENTAL SEM FLÚOR INFANTIL 50G (sabor TUTI-FRUTTI)	ESCOVINHA	500	3,59
488	UNID.	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA DIAMANTADA: 1016. (Haste curta)	MICRODONT	40	3,00
489	CX	ANESTÉSICO LOCAL (cloridrato de lidocaína e de fenilefrina) com 50 tubetes	SS WHITE 1000	6	100,00
495	UNID.	PONTAS ULTRASSON DABI	HELSE	10	157,23
496	PAR	LUVAS DE LATEX NAO TALCADA P CX COM 100	MEDIX	12	19,58
498	UNID.	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO INQUEBRAVEL	D EXPRESS	3	600,00
500	UNID.	ESCOVAS EXTRA MACIAS PARA BEBES	ULTRA	60	5,00
502	CX	ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA 1:100.000 PRILOCAINA COM FELIPRESSINA CX CO 50 TUBETES	DFL	4	87,99
512	UNID.	MATERIAL ABTURADOR TEMPORARIO	MAQUIRA	120	10,24
514	UNID.	CUBA REDONDA INOX 8CM	FAMITA	1	10,69
515	UNID.	EDTA	IODONTOSUL	6	7,89
517	CX	MASCARA COM TIRAS Caixas de 100 und.	MEDIX	10	17,29
518	CX	ANESTESICO LIQUIDO LOCAL NOVOCOL (CAIXA COM 50 TUBETES)	SS WHITE	10	100,00
521	UNID.	LIMAS ENDODONTICAS Nº 15-20-25-30 (unidades por número)	ANGELUS	30	25,30
530	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor A1	HERAEUS KULZER	32	59,00

531	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor A2	HERAEUS KULZER	34	59,00
532	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor A3	HERAEUS KULZER	42	45,95
533	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor B1	HERAEUS KULZER	32	59,00
534	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor C2	HERAEUS KULZER	42	59,00
535	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor OA2	HERAEUS KULZER	43	60,00
536	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor OA3	HERAEUS KULZER	42	60,00
537	UNID.	Papel de articulação com coloração progressiva 200 micras, COM 300 UNIDADES	ANGELUS	100	279,00
539	UNID.	Resina composta fotopolimerizável à base de Microglass®, radiopaco, com base em BIS-GMA e contém 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm). Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm). Cor A4	HERAEUS KULZER	2	76,00
540	UNID.	SONDA RETA	TRINKS	20	50,00
543	UNID.	PASTA MAISTO	IODONTOSUL	2	40,00
546	UNID.	ALAVANCA POTTS (E)	GOLGRAN	6	95,80
548	UNID.	BROQUEIRO EM ACRÍLICO COM 102 FUROS	FAVA	4	100,00
550	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N. 15	INJECTA	15	50,00
551	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N. 20	INJECTA	30	35,00
552	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N. 25	INJECTA	30	35,00
553	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N. 30	INJECTA	30	35,00
554	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N. 35	INJECTA	30	37,00
555	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N. 40	INJECTA	30	34,90
556	UNID.	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	MICRODONT	40	3,00
557	UNID.	ESPÁTULA DE INSERÇÃO 01	TRINSK	10	19,80
566	UNID.	ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	24	15,00

**ANEXO II**

**ÓRGÃO GERENCIADOR - ÓRGÃO PARTICIPANTE – CNPJ E ENDEREÇO PARA ENTREGA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PRESIDENTE</b>
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS	Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, Maravilha/SC	18.011.183/0001-06	<b>RENALDO MUELLER</b>

**MUNICÍPIO PARTICIPANTE:**

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>CNPJ E ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>RESPONSÁVEL/PREFEITO</b>
Município de Palmitos	CNPJ nº 11.420.595/0001-50, com sede na Rua Tamandaré, s/n, Centro, na cidade de Palmitos, SC.	Dair Jocely Enge